



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

QUARTA-FEIRA 15/07/2026

ANO: 18 EDIÇÃO: 1907 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

**AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
CAMBÉ - PARANÁ**

PORTARIA Nº. 025/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-
PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Pensão por morte a Sra. **MARIA AMÉLIA CARDOSO DA SILVA**, em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado **JOSÉ DA SILVA**, a partir da data do óbito ocorrido em 21/05/2026, com proventos sem paridade com o valor de R\$ 651,34 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11º, inciso I, artigo 59º, artigo 60º, inciso IV c/c com o artigo 61, § 1º, inciso II e § 2º e artigo 73º, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 057/2021 de 21/12/2021, sendo garantido que os valores não serão inferiores ao valor do salário mínimo nacional.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/05/2026, concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cambé, 10 de julho de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

**AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
CAMBÉ - PARANÁ**

PORTARIA Nº. 026/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-
PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Pensão por morte a Sra. **ELZA ALVES DE SOUZA**, em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado **ANTONIO PIO DE SOUZA**, a partir da data do óbito ocorrido em 30/05/2026, com proventos sem paridade com o valor de R\$ 2.469,74 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11º, inciso I, artigo 59º, artigo 60º, inciso IV c/c com o artigo 61, § 1º, inciso II e § 2º e artigo 73º, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 057/2021 de 21/12/2021.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/05/2026, concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cambé, 13 de julho de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMBÉ

Resolução nº 06/2026

Súmula: Dispõe sobre a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, destinada ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cambé – CMDM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.116, de 20 de setembro de 2022, e considerando a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, destinada ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 14 de julho de 2026.

Simone da Silva Braga
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBÉ

Resolução 28/2026

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do PLANO DE TRABALHO do Lar Santo Antônio de Cambé referente ao Serviço Especializado em Abordagem Social, para o exercício 2026-2030.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé – PR, - CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013 e conforme deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em data de 14 de julho de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE TRABALHO do Lar Santo Antônio de Cambé referente ao Serviço Especializado em Abordagem Social, no valor de R\$946.004,16, para o exercício 2026-2030.

Art. 2º - O referido PLANO DE TRABALHO tem a finalidade de firmar parceria entre o CEPASE e a Prefeitura Municipal de Cambé.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 14 de julho de 2026.

Marcio José da Silva
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento 0609747-27/2023 celebrado entre o município de Cambé/PR, CNPJ/MF 75.732.057/0001-84 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R\$ 10.000.000,00 no âmbito do programa FINISA. Objetivo do Termo Aditivo: alterar os **códigos das ações orçamentárias** relacionadas no **ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, ficando substituído pelo Anexo I apensado ao termo. Data e assinaturas: 02 de julho de 2026. Henriqu Men Martins, Gerente de Filial e Conrado Angelo Scheller, Prefeito do Município.